



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00017/2025
Processo: 10528-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Vereadora Cida Oliveira, que tem como objetivo declarar o livre exercício da profissão de professor de educação física no âmbito do ensino público e privado do município de Juiz de Fora.

Segundo a justificativa da autora, os Conselhos Regionais de Educação Física vêm exigindo o pagamento de anuidades por parte dos profissionais da área, sem que haja benefícios ou contraprestação que justifiquem tal cobrança. Para a autora, essa situação afronta princípios constitucionais, especialmente o **art. 5º, incisos IX e XIII**, e o **art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal**, que asseguram, respectivamente, a liberdade de expressão, a liberdade de exercício profissional e a livre iniciativa.

Nos termos do **art. 64, inciso I, do Regimento Interno**, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre proposições relativas à educação em geral, razão pela qual se verifica a pertinência temática.

No que tange à legalidade, registra-se que a **Diretoria Jurídica desta Casa exarou parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria**, ao argumento de que a norma invadiria competência legislativa da União e do Estado, notadamente por tratar de requisitos para o exercício profissional, o que seria matéria reservada a lei federal (art. 22, XVI, CF/88).

Todavia, ressalta-se que a função da Comissão de Educação não é substituir a análise jurídica final, mas emitir parecer quanto à pertinência e relevância da matéria em sua esfera temática. Sob este prisma, não se identificam impedimentos regimentais para que o projeto prossiga sua tramitação.

Conclusão

Diante do exposto, **esta Comissão de Educação e Cultura opina pela regular tramitação do Projeto de Lei**, uma vez que não há vício regimental impeditivo, condicionando, contudo, a continuidade da análise legislativa à resposta da diligência dirigida à Secretaria Municipal de Educação, a fim de sanar as dúvidas jurídicas e administrativas suscitadas.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL